

Critérios para a Hospedagem de Equipamentos Computacionais no DATACENTER - CCUEC

- 1) Poderão solicitar a hospedagem Órgãos da Unicamp ou Instituições Externas que possuem vínculo com a Universidade;
- 2) A solicitação de hospedagem deverá ser formalizada através de formulário eletrônico disponível na página deste serviço no Portal do CCUEC.
- 3) A hospedagem de equipamentos computacionais será autorizada desde que possua efetiva compatibilidade com os objetivos da Universidade, respeitando-se a viabilidade técnica bem como a disponibilidade física e de infraestrutura;
- 4) Somente serão hospedados equipamentos computacionais patrimoniados e compatíveis com o padrão de rack de 19 polegadas existentes no Datacenter.
- 5) Todos os serviços oferecidos referentes a hospedagem terão custos de manutenção mensal ou por serviço, determinados em função das opções apontadas pelo solicitante.
 - 5.1) Caso haja interesse pelo serviço de backup para a máquina hospedada, este deverá ser formalizado na página do Portal do CCUEC, na respectiva opção.
- 6) A Unidade interessada deverá indicar um responsável técnico pelo equipamento que será credenciada pelo CCUEC para tratar dos assuntos operacionais da máquina.
- 7) O equipamento uma vez em funcionamento deverá ser monitorado por software indicado pelo CCUEC. Caso ocorra alguma anormalidade, o Operador tomará as providências cabíveis, em conformidade ao acordado com o responsável técnico.
- 8) O funcionamento do Datacenter assistido por operadores é de 24 horas, 7 dias por semana, com exceção do final de ano nos dias 25/12 e 01/01 de cada ano.
- 9) O Datacenter é uma ambiente cujo acesso é controlado por questões de segurança; portanto, sempre que houver tal necessidade, deverá requerer autorização prévia junto a Diretoria Técnica de Produção (DPROD), na qual deverá constar o nome do(s) técnico(s) envolvido(s) no serviço, o horário (previsão de início e término), o equipamento, implicações decorrentes da manutenção e ações planejadas. Observamos aqui, que exceções serão tratadas como tal.
- 10) É expressamente proibido a entrada com quaisquer tipo de alimento ou bebida neste ambiente.
- 11) As manutenções de infraestrutura elétrica/predial do Datacenter que requeiram desligamento total ou parcial de equipamentos serão devidamente acordadas com todos

os usuários envolvidos e formalizadas através do serviço de notificação do CCUEC.

12) Serviços adicionais, como backup, monitoramento e outros, deverão ser acordados antecipadamente e poderão gerar custos para a unidade solicitante.

13) Situações não previstas neste documento deverão ser avaliadas pela direção da DPROD caso a caso.